

Boletim Regulatório

Direito Administrativo | Regulação | Principais Notícias



SOBRE O PROJETO REGULAÇÃO EM NÚMEROS

O “Regulação em Números” é um projeto institucional da FGV Direito Rio, que tem três missões principais: (i) produzir e difundir conhecimento sobre a atividade regulatória do país; (ii) contribuir para o aprimoramento do ambiente regulatório nacional; e (iii) fomentar boas práticas em regulação.

Desenvolvido no âmbito do Centro de Pesquisa em Direito e Economia (CPDE) da FGV Direito Rio, o Regulação em Números reúne pesquisas empíricas, sobretudo de natureza quantitativa, sobre (i) Mecanismos de Participação (audiências e consultas públicas) das agências reguladoras federais, (ii) produção normativa dos órgãos reguladores, (iii) Controle político/legislativo das agências reguladoras e (iv) Controle

Coordenadores

Sérgio Guerra

Natasha Schmitt Caccia Salinas

Patrícia R. P. Sampaio

Péricles Gonçalves Filho

Eduardo Jordão

Pesquisadores

Lucas Thevenard Gomes

Gabriela Borges Silva

Luiz Guilherme Pessoa Cantarelli

Luiza Castello Branco

Andre Martins Bogossian

Braulio Campos Mattos

Giro de Notícias

Proposta ameaça
agências reguladoras

Lei de proteção de dados
entra em nova fase este
ano

Dívida da Americanas
com cinco maiores
bancos credores é de R\$
17,88 bilhões

BC diz ao STF que estuda
novo modelo para
fiscalizar ouro
proveniente de garimpo

Correios podem
substituir Uber no
Brasil? Entenda

Boleto passa por
mudanças para
sobreviver nos tempos
do Pix

ANS determina que
planos de saúde devem
fornecer remédio de R\$
6,4 milhões para tratar
bebês com AME

Ministério da Saúde
lança programa de
redução de filas em
cirurgias, exames e
consultas

Governo avalia tirar
trava para PPPs em
contratos de saneamento
tais

SISTEMA FINANCEIRO

Banco Central do Brasil (BCB) prorroga prazo da Consulta Pública nº 94

Em 02 de fevereiro, o BCB divulgou que a prorrogação de prazo de manifestações da Consulta Pública 94/2022, que tem por objeto a regulamentação do requerimento de capital para o risco operacional. Segundo o BCB, a mudança objetiva dar mais tempo para o aprofundamento de estudos realizados pelos interessados em contribuir com a elaboração das normas (uma Resolução BCB e uma Instrução Normativa). Serão aceitas contribuições até 6 de março de 2023

As mudanças propostas na Consulta Pública 94 fazem parte do conjunto de medidas denominado Basileia III. O novo conjunto de normativos será aplicável a todas as instituições do Sistema Financeiro Nacional (SFN), com exceção daquelas enquadradas no Segmento 5 (S5), dos conglomerados Tipo 2 e das instituições de pagamento não integrantes de conglomerado prudencial, que estão sujeitas a metodologias simplificadas de cálculo da exigência de capital.

CVM divulga comunicado referente a fatos recentes no âmbito da Americanas S.A.

Em complemento aos comunicados divulgados em 12/1, 19/1 e 27/1/2023, relativos a fatos recentes relacionados à companhia aberta Americanas S.A. – Em Recuperação Judicial (Americanas S.A.), a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) comunicou a abertura de mais quatro novos processos administrativos.

A abertura dos procedimentos acima informados é resultado do trabalho da força-tarefa constituída pela CVM com diversas Superintendências da Autarquia, inclusive, a de Relações com Empresas (SEP), a de Relações com o Mercado e Intermediários (SMI), a de Normas Contábeis e Auditoria (SNC), a de Processos Sancionadores (SPS), a de Proteção e Orientação aos Investidores (SOI), a de Registro de Valores Mobiliários (SRE) e a de Securitização (SSE).

[Novas regras da SEC buscam barrar ‘insider trading’ de executivos](#)

[Bitcoin e ether iniciam semana em baixa com atenção voltada para regulação e inflação](#)

[Caso Americanas levanta dúvidas sobre a governança das companhias abertas](#)

[Bitcoin cai 8% em 7 dias em meio a ataque da SEC ao staking cripto](#)

[Lira propõe incluir regulação das redes sociais no projeto das ‘fake news’](#)

[Bitcoin tem maior queda no ano com investida da SEC contra produto de rentabilidade cripto](#)

[Governo nomeia Thiago Barral, Gentil Nogueira e Pietro Mendes secretários do MME](#)

[Dívida alta e problemas operacionais criam incerteza sobre futuro da Light](#)

TRANSPORTES

Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ)

Setor portuário movimentou mais de 1,2 bilhão de toneladas em 2022

A Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ) divulgou, em 8 de fevereiro, dados do Anuário Estatístico Portuário, que registraram a movimentação de 1,209 bilhão de toneladas em 2022. Segundo a Autarquia, essa é a segunda maior movimentação portuária registrada desde 2010. A movimentação ficou somente 0,40% abaixo do ano de 2021, quando o setor portuário teve o seu recorde de movimentação: 1,214 bilhão de toneladas transportadas.

ANTAQ realiza audiência para tratar da recusa na assunção da cobrança de sobre-estadia

A Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ) realizou, em 06 de fevereiro, a Audiência Pública nº 10/2022, que visa o aprimoramento das propostas de atos normativos relativos ao Tema 2.1 da Agenda Regulatória da ANTAQ 2022/2024. Ao todo, foram seis contribuintes virtuais que participaram da audiência. Além disso, a consulta contou com a presença dos cinco diretores da agência.

A consulta pública tratou da avaliação da pertinência de inserção de tipificação na Resolução ANTAQ nº 62/2021 acerca da recusa na autorização da cobrança de sobre-estadia pelo transportador marítimo ou agente intermediário nas situações em que estes foram agente causador da prestação do serviço e restam inadimplentes.

ANTAQ prorroga período para preenchimento do formulário do Índice de Desempenho Ambiental (IDA)

A Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ) prorrogou, até o dia 15 de março, o prazo para preenchimento do formulário do Índice de Desempenho Ambiental (IDA).

JURISPRUDÊNCIA

Supremo Tribunal Federal

Vinculação de valor de multa administrativa ao salário-mínimo será discutida pelo STF

O Supremo Tribunal Federal (STF) vai analisar a possibilidade da fixação de multa administrativa em múltiplos do salário-mínimo. A matéria é tratada no Recurso Extraordinário com Agravo (ARE) 1409059, que teve a repercussão geral reconhecida pelo Plenário (Tema 1.244).

STF suspende regra federal que mudava base de cálculo de ICMS sobre energia elétrica

O ministro Luiz Fux, do Supremo Tribunal Federal (STF), suspendeu dispositivo legal que havia retirado da base de cálculo do ICMS as tarifas dos serviços de transmissão e distribuição de energia elétrica e encargos setoriais vinculados às operações com energia. A liminar foi concedida no âmbito da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 7195 e será submetida a referendo do Plenário.

STF suspende lei mineira que permite isenção de tarifa elétrica em caso de enchentes

Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT)

ANTT realiza sessão da Audiência Pública nº 2/2023

A Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) realizou, em 13 de fevereiro, a sessão pública híbrida da Audiência Pública nº 2/2023, que trata da proposta de revisão e atualização da Resolução nº 2.885/2008. A norma estabelece as regras para o Vale-Pedágio obrigatório e institui os procedimentos de habilitação de empresas fornecedoras em âmbito nacional, aprovação de modelos e sistemas operacionais, as infrações e suas respectivas penalidades. Os documentos e as demais orientações referentes à AP estão disponíveis no [Sistema ParticipANTT](#).

Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC)

ANAC realiza primeira Consulta Pública de 2023

A Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) colocou em Consulta Pública a revisão dos Regulamento Brasileiro de Aviação Civil (RBAC) nº 119, intitulado “Certificação: operadores de transporte aéreo público” e do RBAC nº 01, intitulado “Definições, regras de redação e unidades de medida para uso nos normativos da ANAC”. As alterações foram propostas após auditoria realizada pela Organização de Aviação Civil Internacional (OACI) quando foi identificada a necessidade de porte do Certificado de Operador Aéreo (COA) em operações regidas pelos RBAC nº 121 e nº 135.

A Consulta Pública nº 01/2023 fica aberta até 16 de março de 2023. O formulário para contribuições e outras informações relacionadas encontram-se disponíveis na página de [Consultas Públicas em andamento](#).

ANAC aprova edital de relicitação do Aeroporto de São Gonçalo do Amarante

Em 7 de fevereiro, durante a Reunião Deliberativa da Diretoria Colegiada, a ANAC aprovou o edital de relicitação do Aeroporto Internacional de Natal – Governador Aluizio Alves (ASGA), em São Gonçalo do Amarante (RN).

Superior Tribunal de Justiça

[AREsp 2.067.898-DF, Rel. Ministro Sérgio Kukina, Primeira Turma, por maioria, julgado em 15/12/2022, DJe 20/12/2022.](#)

Tema: Saúde complementar. Entidade privada. Equilíbrio econômico-financeiro. Defasagem da tabela do SUS. Pretensão de utilização da Tabela Única Nacional de Equivalência de Procedimentos - TUNEP. Pedido de ressarcimento. Legitimidade da União para residir no polo passivo da demanda. Configuração. Ente subnacional contratante na relação jurídico-processual. Formação de litisconsórcio passivo necessário. Indispensabilidade.

Destaque: Nas demandas em que se alega desequilíbrio econômico-financeiro de contrato ou convênio firmado com hospitais particulares para prestação de serviços de saúde em caráter complementar, o polo passivo deve ser composto necessariamente pela União e o contratante subnacional (Estado ou Município).

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa)

Anvisa publica relatório E-Participa sobre revisão da norma de produtos de Cannabis para uso medicinal

Em 9 de fevereiro, a Anvisa divulgou o Relatório E-Participa, que foi realizado como parte das ações relacionadas ao processo de revisão da RDC 327/2019, que dispõe sobre os produtos de Cannabis para uso medicinal humano. O formulário eletrônico (E-Participa) tem sido utilizado mecanismos de participação social que dão oportunidade para diferentes grupos de atores envolvidos no tema em discussão se manifestarem.

Pomadas para modelar e trançar cabelos não devem ser usadas: medida é preventiva

Em 9 de fevereiro, a Anvisa aprovou a Resolução - RE 475/2023, por meio da qual, proibiu preventivamente a comercialização de todas as pomadas para modelar e trançar cabelos. Segundo a Anvisa, enquanto a medida estiver em vigor, nenhum lote de qualquer desses produtos pode ser comercializado e não deve ser utilizado por consumidores e profissionais de beleza.

Autorizada ampliação do prazo de validade das vacinas bivalentes da Pfizer contra Covid-19

A Anvisa aprovou a autorização para a ampliação do prazo de validade das vacinas Comirnaty bivalentes BA.1 e BA.4/BA.5, produzidas pela empresa Pfizer. O prazo de validade das vacinas, que era de 12 meses, passa a ser de 18 meses. Os cuidados de conservação não sofreram alterações. Segundo a Autarquia, para a decisão, foram considerados novos dados de estudos de estabilidade, que demonstraram não haver alteração nas especificações de qualidade das vacinas no período adicional ao prazo anteriormente autorizado.

[REsp 1.975.739-DF, Rel. Ministra Regina Helena Costa, Primeira Turma, por unanimidade, julgado em 15/12/2022, DJe 20/12/2022.](#)

Tema: Tema

Extraterritorialidade da legislação antitruste.

Arts. 2º e 54 da Lei n. 8.884/1994. Acordo de cooperação empresarial celebrado em território estrangeiro. Pesquisas não desenvolvidas no Brasil. Mercado relevante. Submissão ao Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência para aprovação.

Necessidade. Presunção de produção de efeitos restritivos prevista no art. 54, § 3º, da Lei n. 8.884/1994.

Destaque: É obrigatória a submissão de acordo de cooperação para o desenvolvimento de novas tecnologias de sementes de milho às autoridades antitruste brasileiras, ainda que firmado e executado em território estrangeiro, quando as implicações concorrenciais possam impactar mercados relevantes situados, no todo ou em parte, no território nacional.

SAÚDE SUPLEMENTAR

Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS)

ANS concede portabilidade para clientes de duas operadoras

Em 9 de fevereiro, a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) divulgou a concessão da portabilidade especial de carências para os clientes das operadoras Saúde Casseb Assistência Médica Ltda (Registro ANS 41.878-1) e da Viva Planos De Saúde Ltda. (Registro ANS 42.199-5). A partir dessa data, os usuários dos planos têm até 60 dias para ingressar em um novo plano a sua escolha. Ao final do período, essas operadoras terão seus registros na ANS cancelados e suas atividades encerradas.

As regras gerais para exercício da Portabilidade de Carências estão atualmente dispostos na Resolução Normativa nº 438/2018. Segundo a Autarquia, na portabilidade especial de carências, os beneficiários podem escolher qualquer plano em comercialização, independentemente do seu preço, em qualquer outra operadora. Para auxiliar nesta decisão, a Agência disponibiliza em seu portal o Guia ANS de Planos de Saúde, que aponta ao consumidor os planos disponíveis para contratação e exercício da Portabilidade de Carências. Para maiores informações, acesse a Cartilha Informativa no portal da ANS.

Prorrogadas as inscrições para o Projeto de Modelos de Remuneração Baseados em Valor

A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) prorrogou, até o dia 28/02, as inscrições para o processo seletivo do Projeto de Modelos de Remuneração Baseados em Valor. As operadoras deverão submeter seus projetos por meio do Portal de Operadoras, clikando aqui.

O Projeto tem o objetivo de incentivar a adoção de modelos inovadores, que priorizem a melhoria da atenção à saúde e, como consequência, a sustentabilidade do setor.

Tribunal de Contas da União

[TC 000.974/2022-6.](#)
[Acórdão 161/2023 - Plenário. TCU aponta indícios de irregularidades em R\\$ 2,9 bilhões pagos pelo INSS](#)

O Tribunal de Contas da União realizou acompanhamento dos benefícios previdenciários pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) nas folhas de pagamento de junho de 2021 (R\$ 75,8 bilhões) e dezembro de 2021 (R\$ 50,8 bilhões), alcançando cerca de R\$ 127 bilhões e com 36 milhões de registros em cada folha. Segundo o Tribunal, foram encontrados problemas cadastrais em 7,8 milhões de registros, sendo que cerca de 5 milhões já haviam sido apontados em exercícios anteriores, mas que não foram corrigidos tempestivamente pelos gestores.

[Tribunal oferece capacitação gratuita sobre obras públicas de edificação e de saneamento](#)

[Tribunal promove painel de referência sobre auditoria de obras paralisadas](#)

TELECOMUNICAÇÕES

Agência Nacional de Telecomunicações

Anatel abre tomada de subsídio relacionada com a Avaliação de Resultado Regulatório

A Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) divulgou, em 10 de fevereiro, que está recebendo contribuições da sociedade para a Tomada de Subsídio nº 15, relacionada com a iniciativa de realizar Avaliação de Resultado Regulatório (ARR) de temas do Regulamento Geral de Numeração (RGN). As contribuições devem ser feitas pelo Participa Anatel e vão até o dia 27 de março. Essa iniciativa consta do Item ARR-2, do Anexo II da Agenda Regulatória para o biênio 2023-2024.

Anatel aprova Plano de Combate ao Uso de Decodificadores Clandestinos de TV por Assinatura

A Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) divulgou, em 9 de fevereiro, a aprovação de um Plano de Ação que visa aprimorar suas atividades fiscalizatórias relativas à utilização e comercialização de dispositivos não homologados do tipo TV Box. O Plano prevê a realização de procedimentos de bloqueio ou redirecionamento de tráfego de conteúdo e de chaves de criptografia do Serviço de Acesso Condicionado – SeAC (TV por assinatura), nesses aparelhos. O objetivo do Plano é, por meio de medida administrativa, atuar de maneira mais célere, compatível com a agilidade dos fornecedores dos produtos clandestinos.

Anatel constitui Grupo de Trabalho para acompanhar o Grupo Oi

Em 3 de fevereiro, a Anatel decidiu, por circuito deliberativo, constituir Grupo de Trabalho para acompanhar a situação operacional e econômico-financeira do Grupo Oi em relação ao Plano de Recuperação Judicial atual ou outro que venha a ser aprovado.

Opinião

Conselhos normativos
representarão retrocesso
na atividade regulatória
federal - Natasha
Schmitt Caccia Salinas e
Patrícia Regina Pinheiro
Sampaio

Contribuições para a
pauta regulatória do
novo governo - parte 4 -
Caio Mário S. Pereira
Neto, Mateus Piva
Adami, Marina Cardoso
de Freitas, Carolina
Milani Marchiori
Mesquita

A grave crise na CVM -
Marcelo Trindade

Respeito aos contratos -
Jairo Saddi

ChatGPT: os efeitos
negativos da IA para a
carreira

Qual gás natural o Brasil
precisa?

Por que Lula resolveu
brigar com o Banco
Central?

What the Do-Not-Call
Rule Can Teach
Regulators -

William McDonald

New Technology Will
Raise New Legal
Questions

Elizabeth Penava



Agência Nacional de Petróleo, Gás e Biocombustível (ANP)

ANP aprova revisão de resolução sobre entrega de dados geoquímicos

Em 9 de fevereiro, a Diretoria da ANP nº 916/2023 aprovou resolução que revisa a Resolução ANP nº 725/2018, que determina os procedimentos e os prazos para a entrega de dados geoquímicos à Agência. A nova versão visa simplificar e esclarecer sobre o atendimento às regras estabelecidas pela resolução e, conseqüentemente, promover a diminuição dos níveis de não conformidade na entrega desses dados.

ANP fará consulta prévia sobre relatório de AIR voltada a alterações na especificação do gás natural

Em 9 de fevereiro, a Diretoria da ANP aprovou a realização de consulta prévia, pelo período de 45 dias, do Relatório Preliminar de Análise de Impacto Regulatório (AIR) da especificação do gás natural, em especial dos teores de hidrocarbonetos presentes nesse produto, com ênfase nos teores de metano (CH₄) e etano (C₂H₆). Para maiores informações, acesse a Consulta Prévia nº 2/2023.

ANP aprova resolução sobre penalidades no mercado de abastecimento

Em 9 de fevereiro, a Diretoria da ANP aprovou resolução que revisa o conceito de segunda reincidência dado pela Resolução ANP nº 8/2012, entre outros aspectos referentes a penalidades aos agentes econômicos que atuam no abastecimento nacional. A norma estabeleceu o período que deve ser considerado para o agravamento das multas que são aplicadas em razão da existência de antecedentes, bem como para a aplicação das penas de suspensão e de revogação decorrentes da constatação da reincidência e da segunda reincidência.

Publicações

Jerry Ellig on Dynamic Competition and Rational Regulation: Selected Articles and Commentary by Jerry Ellig (Author), Susan E Dudley (Editor), Patrick A McLaughlin (Editor)

Regulatory Body Shops - Bridget C.E. Dooling

Moderação de conteúdo online: contexto, cenário brasileiro e suas perspectivas regulatórias (FGV Direito Rio), organizado por Ivar Hartmann, Yasmin Curzi, Nicolo Zingales e Clara Almeida

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL)

ANEEL regulamenta marco legal da Micro e Minigeração Distribuída

Em 7 de fevereiro a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) regulamentou a Lei 14.300/2022, considerada o marco legal da Micro e Minigeração Distribuída. A Lei 14.300/2022 possibilita aos consumidores produzirem a própria energia que utilizam a partir de fontes renováveis.

ANEEL define regras para o custeio da geração distribuída por meio da CDE e dos processos tarifários

A diretoria colegiada da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) aprovou, em 7 de fevereiro, resolução normativa que estabelece a forma de inserir o custeio dos benefícios tarifários dos participantes do Sistema de Compensação de Energia Elétrica - SCEE na Conta do Desenvolvimento Energético (CDE) e nos processos tarifários das distribuidoras. O tema recebeu 67 contribuições na Consulta Pública (CP_050/2022), enviadas para a ANEEL por associações do setor, empresas e conselhos de consumidores entre 27 de outubro a 12 de dezembro de 2022. Segundo a Autarquia, o regulamento - que aprimora os Procedimentos de Regulação Tarifária (PRORET) para adequar à Lei 14.300/2022 - modifica a forma de rateio dos custos da política pública e define novas obrigações por parte das distribuidoras.

ANEEL homologa resultado de Leilões de Energia Existente A-1 e A-2

A Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) aprovou, em 7 de fevereiro, a homologação do resultado e a adjudicação dos objetos dos Leilões nº 6/2022-ANEEL e nº 7/2022-ANEEL, denominados "Leilões de Energia Existente "A-1" e "A-2", de 2022, que movimentaram cerca de R\$ 440 milhões em contratos para fornecimento entre janeiro de 2023 e dezembro de 2025.

ANEEL regulamenta marco legal da Micro e Minigeração Distribuída

Em 7 de fevereiro a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) regulamentou a Lei 14.300/2022, considerada o marco legal da Micro e Minigeração Distribuída. A Lei 14.300/2022 possibilita aos consumidores produzirem a própria energia que utilizam a partir de fontes renováveis.

SANEAMENTO

Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA)

Tomada de subsídios para norma de referência sobre governança regulatória segue até 24 de fevereiro

A Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) divulgou, no dia 1º de fevereiro, a Tomada de Subsídios nº 03/2022, que busca coletar sugestões da sociedade para a elaboração da norma de referência que trata de governança regulatória das entidades reguladoras infranacionais (ERIs) – que está prevista na Agenda Regulatória da ANA 2022-2024. As contribuições poderão ser enviadas até às 18h do dia 24 de fevereiro de 2023, por meio do Sistema de Participação Social da ANA em <https://participacao-social.ana.gov.br/Consulta/127>.

ANA publica Plano de Gestão Anual do Projeto de Integração do Rio São Francisco para 2023

Em 10 de fevereiro, a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) publicou a Resolução nº 145/2023, que define o Plano de Gestão Anual (PGA) do Projeto de Integração do Rio São Francisco (PISF) para 2023, o qual estabelece os volumes de água disponibilizados este ano à Paraíba e Pernambuco, no Eixo Leste, e a Pernambuco, Paraíba, Ceará e Rio Grande do Norte, no Eixo Norte. No PGA são definidas para quais finalidades de uso as águas da transposição do rio São Francisco poderão ser utilizadas, como: abastecimento humano, irrigação e demais usos.